



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

**EXPEDIENTE**  
20 / 08 / 24

OFÍCIO (CE) Nº 71/2024/SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Conselheiro Lafaiete, 13 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
**Assunto: Resposta ao requerimento 378/2024**

Senhor Presidente,

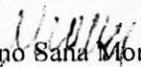
O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento 378/2024 do nobre vereador Pedro Américo de Almeida.

Respondendo ao requerimento em referência, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente vem informar que a escolha dos trechos entre as ruas Jurupis e Cariris e entre as ruas São Jorge e São José, para execução das contenções de terras, foi motivada por serem os trechos mais necessitados desta contenção.

O Processo Licitatório nº104/2021 previa a execução de contenções entre as ruas Jurupis e Expedicionário Secundino de Castro na margem esquerda no rio Bananeira e entre as ruas Jurupis e Cariris na margem direita do rio. O Processo Licitatório nº 091/2023 contemplou a contenção entre as ruas Expedicionário Secundino de Castro e Cariris e o trecho entre as ruas São Jorge e São José, na margem esquerda do rio. Não foi executada a contenção nas margens do rio Bananeiras no trecho entre ruas Cariris e São Jorge por motivo de não haver previsão orçamentária para tal.

A retirada de pedras descartadas após o serviço concluído está sendo feita pela empresa contratada.

Cordiais cumprimentos,

  
Marcelo Magno Sana Moreira Neves  
Assessor I

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-16-Ago-2024-17:08-064900-1/2